



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes  
Processo 1190  
Folha 133  
Rubrica: *[Signature]*

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N.º 01190/2022**

**EDITAL N.º 34/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA FIRMA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (QUENTINHA) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2022, às 10:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro Santos designados conforme Portaria 484/2022 de 18 abril do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de : CONTRATAÇÃO DE UMA FIRMA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (QUENTINHA) CONFORME TERMO DE REFERENCIA. conforme Edital do Pregão N.º 34/2022 e seus anexos. O pregoeiro deu inicio à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, ao licitante, a entrega dos envelopes contendo a proposta de Preços e o envelope contendo os Documentos de Habilitação da credenciada, ou seja:

**ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO 07841372779**

3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, teve o seu valor anunciado em voz alta, a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escritas:

**Para o item de N° 1 (REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) . ARROZ, MACARRÃO, FEIJAO, FAROFA, CARNE E SALADA CRUA, COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS )**

**ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO 07841372779 com o valor unitário de R\$15,00.**

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o seguinte resultado:

**Para o item de N° 1 (REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) . ARROZ, MACARRÃO, FEIJAO, FAROFA, CARNE E SALADA CRUA, COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS )**

**ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO 07841372779 com o valor unitário de R\$15,00.**

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação do presente, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro Adjudicou e proclamou o seguinte:

**Para o item de N° 1 (REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) . ARROZ, MACARRÃO, FEIJAO, FAROFA, CARNE E SALADA CRUA, COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS )**

**ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO 07841372779.**

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

**Pregoeiro:**

**Carlos Antero Pires dos Santos**

**Equipe de Apoio:**

**Jorge Silva de Souza**

**Marcelo Dias Pinheiro**

**Licitantes:**

**ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO 07841372779**

*Ítalo Flávio Pinheiro*